



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°2021.01.11.01- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através do GABINETE DO PREFEITO, por solicitação da Sra. ANTONIA VEBEANE DE ALMEIDA, CHEFE DE GABINETE, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente: MARIA LUIZA GURGEL HOLANDA, cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA MARECHAL DEODORO, № 304, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE APOIO PARA MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA E ADOLESCENTES DO MUNÍCIPIO DE ACOPIARA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA RUA MARECHAL DEODORO, Nº 304, CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DE APOIO PARA MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PRIMEIRA INFÂNCIA E ADOLESCENTES DO MUNÍCIPIO DE ACOPIARA, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do Laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de RECURSO ORDINÁRIO do GABINETE.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de MARIA LUIZA GURGEL HOLANDA, com o valor Total de R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 12 DE

MEMBRO DA CPL

MEMBRO DA CPL